

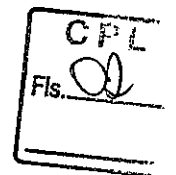
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## PROCESSO N.º 1400/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 016/2026-PMP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BRIZZA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DE PIUM-TO.**

Piúma - TO, 09 de junho de 2026.



<b>PROTOCOLO</b>	<b>Número:</b> 1400/2026	<b>Data:</b> 09/06/2026
<b>Interessado:</b> *****		
<b>Origem:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO		
<b>Assunto:</b> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
<b>Valor:</b> R\$ 0,00		
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BANDA BRIZZA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSARIO DE PIUM-TO.		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



### AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	1400/2026
INEXIGIBILIDADE Nº.....	016/2026
Objeto.....	Contratação de show artístico com a <b>Banda Brizza</b> , para apresentação no dia <b>22 de junho de 2026</b> , durante a programação oficial das festividades em comemoração ao <b>73º Aniversário do Município de Pium – TO</b> .
Solicitante.....	ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data .....	09/06/2026

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA  
Prefeito municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO Nº 1400/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Antonio Edilson dos Santos Sousa

Cargo: Secretário Municipal de Administração

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto

Contratação de show artístico com a **Banda Brizza**, para apresentação no dia **22 de junho de 2026**, durante a programação oficial das festividades em comemoração ao **73º Aniversário do Município de Pium – TO**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de composição da programação artística das festividades alusivas ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO, evento tradicional que integra o calendário oficial municipal e possui relevante interesse público, cultural, social e turístico.

As comemorações do aniversário da cidade representam importante momento de valorização da história local, fortalecimento da identidade cultural da população e promoção da integração social, reunindo moradores, visitantes e autoridades em torno de uma programação voltada ao lazer, à cultura e ao entretenimento.

A contratação de atração artística de reconhecida aceitação popular constitui elemento fundamental para o sucesso do evento, contribuindo para a ampliação da participação popular, o fortalecimento das manifestações culturais e o incentivo à atividade econômica local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços.

Nesse contexto, a Banda Brizza apresenta características compatíveis com os objetivos da Administração Pública, possuindo reconhecimento regional, ampla aceitação popular e experiência comprovada em eventos de grande porte.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



#### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

Contratação de apresentação artística musical da Banda Brizza para integrar a programação oficial das festividades do 73º Aniversário de Pium – TO, mediante apresentação ao vivo a ser realizada no dia 22 de junho de 2026.

A contratação compreenderá a execução do show artístico conforme condições definidas no instrumento contratual e na proposta apresentada pela representante da atração.

#### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento das festividades do 73º Aniversário de Pium;
- Promoção da cultura e do lazer à população;
- Valorização das manifestações culturais locais e regionais;
- Ampliação da participação popular nas festividades;
- Incentivo ao turismo regional;
- Movimentação da economia local;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município;
- Integração social da comunidade.

#### 6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A demanda encontra-se alinhada às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, especialmente aquelas destinadas à promoção de eventos culturais, valorização das tradições locais e incentivo às atividades artísticas e turísticas do Município.

A contratação guarda compatibilidade com os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026.

#### 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base em informações preliminares, pesquisa de mercado e valores praticados em contratações similares, estima-se o valor de:

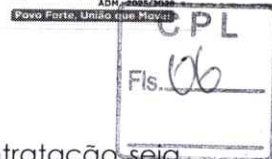
**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

O valor será confirmado durante a fase de instrução processual mediante apresentação da documentação necessária para comprovação da compatibilidade do preço contratado com os praticados no mercado.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



### 8. PREVISÃO DE DATA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a data prevista para realização do evento, estima-se que a contratação seja formalizada até junho de 2026, observando-se os prazos necessários à instrução processual, análise jurídica e formalização contratual.

### 9. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente, observadas as seguintes classificações:

- Órgão: 03.0001
- Função: 04- Administração
- Subfunção: 122- Administração Geral
- Programa: 0003 – Apoio e modernização da estrutura administrativa
- Projeto/Atividade: 2004 – Recepções, festividades e comemorações em geral
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Código de Despesa: 26
- Fonte de Recursos: 1.500.000 / 1.701.000

### 10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e justificam a abertura do procedimento administrativo para a contratação pretendida.

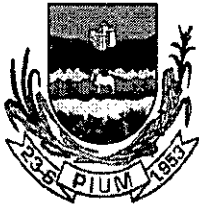
Pium – TO, 09 de junho de 2026.

  
**ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração

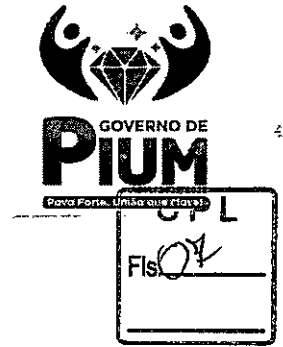
### APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação pretendida.

  
**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Processo Administrativo nº 1400/2026 PMP

#### OBJETO

Contratação de show artístico com a Banda Brizza para apresentação no dia 22 de junho de 2026, durante a programação oficial das festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pium – TO comemorará, no exercício de 2026, seu 73º aniversário de emancipação político-administrativa, data de grande relevância histórica, cultural e social para toda a população.

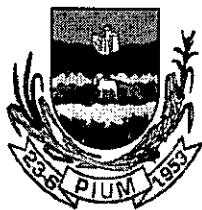
As festividades alusivas ao aniversário municipal constituem tradição consolidada no calendário oficial do Município, reunindo moradores locais, visitantes, autoridades e representantes de diversos segmentos da sociedade, promovendo momentos de integração social, valorização da cultura regional e fortalecimento da identidade do povo piumense.

A realização de eventos comemorativos dessa natureza representa importante instrumento de promoção cultural, incentivo ao turismo e desenvolvimento econômico local, gerando impactos positivos nos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de atração artística de reconhecida aceitação popular para compor a programação oficial do evento, proporcionando entretenimento de qualidade à população e contribuindo para o sucesso das festividades.

#### 2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, estando compatível com os objetivos institucionais da Administração Pública voltados à promoção da cultura, do lazer, do turismo e da valorização das tradições locais.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



A realização das festividades comemorativas integra o calendário anual de eventos do Município, constituindo ação de interesse público voltada ao fortalecimento cultural e social da comunidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As comemorações do 73º aniversário de Pium possuem caráter cultural, turístico e social, demandando programação diversificada capaz de atender diferentes públicos e proporcionar ampla participação popular.

Considerando a dimensão do evento e a expectativa de comparecimento de moradores e visitantes de municípios vizinhos, faz-se necessária a contratação de apresentação musical de grande alcance popular, apta a compor a programação principal das festividades.

Nesse contexto, a Banda Brizza apresenta características compatíveis com os objetivos do evento, possuindo repertório diversificado, experiência em apresentações de grande porte e reconhecimento regional consolidado.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda identificada.

Verificou-se que a contratação de atrações artísticas possui natureza singular, uma vez que cada artista ou banda apresenta características próprias de estilo musical, repertório, identidade artística e aceitação pública, fatores que impossibilitam comparação objetiva entre diferentes opções.

A Administração avaliou atrações compatíveis com o perfil do evento, concluindo que a Banda Brizza apresenta adequação técnica e artística para integrar a programação comemorativa, considerando:

- Reconhecimento regional;
- Aceitação popular;
- Compatibilidade com o perfil cultural do evento;
- Experiência em eventos públicos de grande porte;
- Capacidade de mobilização de público.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de apresentação artística da Banda Brizza para integrar a programação oficial das festividades do 73º aniversário de Pium.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



A contratação compreenderá:

- Apresentação musical ao vivo;
- Execução de repertório compatível com a proposta do evento;
- Participação da banda completa;
- Cumprimento das exigências técnicas constantes no contrato;
- Atendimento das condições de logística previamente estabelecidas.

A solução proposta visa proporcionar entretenimento à população, fortalecer a programação cultural do evento e ampliar sua capacidade de atração de público.

## 6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA BANDA BRIZZA

A Banda Brizza é reconhecida no cenário musical regional, possuindo trajetória consolidada e ampla aceitação junto ao público tocantinense e de estados vizinhos.

Sua participação em eventos municipais, festividades populares e grandes celebrações demonstra capacidade técnica e artística compatível com a relevância das comemorações do aniversário de Pium.

A escolha da atração fundamenta-se especialmente:

- Na notoriedade regional da banda;
- Na identificação do público local com seu repertório;
- Na experiência comprovada em eventos de grande público;
- Na contribuição para valorização da programação cultural do Município;
- Na expectativa de atração de visitantes e movimentação econômica.

## 7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à população, dentre os quais destacam-se:

- Fortalecimento das comemorações do 73º aniversário de Pium;
- Promoção da cultura e do lazer;
- Ampliação da participação popular no evento;
- Incremento da atividade econômica local;
- Geração de renda para comerciantes e prestadores de serviços;
- Valorização da imagem institucional do Município;
- Estímulo ao turismo regional;
- Fortalecimento da identidade cultural local.

## 8. ESTIMATIVA DE CUSTOS



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Com base em pesquisa de mercado, análise de contratações similares e valores praticados pela própria atração em apresentações recentes, estima-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a contratação do show artístico da Banda Brizza.

O valor compreende exclusivamente o cachê artístico da apresentação, observadas as condições estabelecidas na proposta comercial apresentada.

A Administração considera o valor compatível com os preços praticados no mercado para atrações de porte semelhante.

### 9. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação possui compatibilidade com o planejamento financeiro municipal e encontra respaldo na dotação orçamentária destinada às ações comemorativas.

As despesas correrão por conta das dotações específicas previstas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração.

### 10. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados os seguintes riscos:

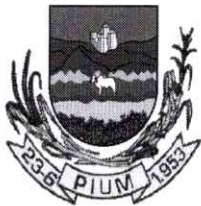
Risco	Impacto	Mitigação
Chuvas intensas	baixo	Estrutura coberta e plano de contingência
Atraso da atração	Médio	Definição prévia de cronograma
Problemas técnicos	Médio	Testes antecipados
Falhas elétricas	Alto	Equipe técnica de suporte
Questões de segurança pública	Alto	Apoio das forças de segurança

### 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos aspectos técnicos, operacionais, financeiros e culturais, conclui-se que a contratação da Banda Brizza é plenamente viável e adequada ao interesse público.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, contribui para o fortalecimento das festividades do 73º aniversário de Pium e proporciona benefícios culturais, sociais e econômicos à coletividade.

### 12. CONCLUSÃO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"

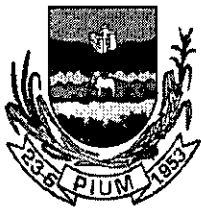


Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação do show artístico da Banda Brizza para apresentação durante as festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO.

A contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento da cultura, do turismo, da economia local e da integração social da população.

**Pium – TO, 09 de junho de 2026.**

  
**ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA**  
**Secretário de Administração**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2026 PMP

#### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de show artístico da **Banda Brizza**, para apresentação musical no dia **22 de junho de 2026**, durante a programação oficial das festividades em comemoração ao **73º Aniversário do Município de Pium - TO**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 74, inciso II, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, que demonstrou a necessidade da realização do evento e a adequação da atração artística escolhida para atender aos objetivos institucionais da Administração.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pium realizará, em 2026, as festividades alusivas ao seu 73º aniversário de emancipação político-administrativa, evento tradicional que integra o calendário oficial municipal e representa importante manifestação cultural, social e turística.

A realização de apresentações artísticas constitui elemento essencial da programação comemorativa, contribuindo para:

- Promoção da cultura e do lazer;
- Fortalecimento da identidade cultural local;
- Incentivo ao turismo regional;
- Geração de renda para comerciantes e prestadores de serviços;
- Integração social da população;
- Valorização das festividades municipais.

A Banda Brizza apresenta reconhecimento regional, ampla aceitação popular e experiência comprovada em eventos de grande porte, demonstrando compatibilidade com o perfil do público esperado para as comemorações.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical ao vivo da Banda Brizza, destinada a integrar a programação oficial do aniversário do Município.

A contratação compreenderá:

- Apresentação musical ao vivo;
- Participação de todos os integrantes necessários à execução do espetáculo;
- Repertório compatível com o perfil do evento;
- Cumprimento dos horários previamente definidos pela organização;
- Atendimento das exigências técnicas constantes do contrato.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Item	Descrição
01	Apresentação artística da Banda Brizza
Data	22 de junho de 2026
Local	Município de Pium – TO
Evento	73º Aniversário de Pium
Natureza	Show musical ao vivo
Contratação	Exclusiva através de empresário ou representante legal

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- I – Apresentar documentação que comprove sua representação exclusiva, quando aplicável;
- II – Apresentar documentação fiscal e trabalhista exigida pela legislação;
- III – Comparecer ao local do evento na data e horário estabelecidos;
- IV – Realizar integralmente a apresentação contratada;
- V – Cumprir as exigências técnicas previamente definidas pela organização do evento;
- VI – Responsabilizar-se pelos profissionais envolvidos na execução do espetáculo.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



- Executar o objeto conforme pactuado;
- Comparecer ao local do evento na data estabelecida;
- Responsabilizar-se por sua equipe técnica e artística;
- Cumprir integralmente o tempo de apresentação contratado;
- Garantir a qualidade artística da apresentação;
- Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidas.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Município:

- Disponibilizar local adequado para realização do evento;
- Providenciar estrutura de palco, som, iluminação e demais itens previstos em rider técnico;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Garantir apoio logístico necessário à realização do evento.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado, contratações similares e proposta comercial apresentada, estima-se para a contratação o valor de:

**R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

O valor é compatível com o porte da atração, com os preços praticados pela artista em apresentações similares e com a realidade de mercado.

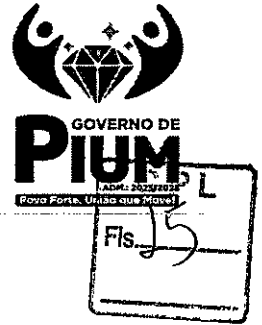
## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 03.0001
- Função: 04- Administração
- Subfunção: 122- Administração Geral
- Programa: 0003 – Apoio e modernização da estrutura administrativa
- Projeto/Atividade: 2004 – Recepções, festividades e comemorações em geral
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Código de Despesa: 26
- Fonte de Recursos: 1.500.000 / 1.701.000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## 11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

## 12. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e a disponibilidade financeira da Administração.

## 13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá mediante **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular da apresentação artística e da consagração da Banda Brizza perante a opinião pública.

## 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Fortalecer as comemorações do 73º aniversário de Pium;
- Promover cultura e lazer à população;
- Estimular o turismo local e regional;
- Incrementar a economia local;
- Valorizar as tradições culturais do Município;
- Ampliar a participação popular nas festividades oficiais.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e servirá de base para instrução do procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação destinado à contratação da Banda Brizza.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Pium - TO, 09 de junho de 2026.

  
**Antonio Edilson dos Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração

Aprovado por:

  
**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal de Pium - TO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva  
Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

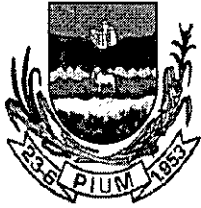
Solicitamos a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo nº 160/2026, visando à contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação no dia 22 de junho de 2026, durante a programação oficial das festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem o presente processo.

A contratação direta dar-se-á por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de artista consagrado pela opinião pública, representado por empresário exclusivo, caracterizando inviabilidade de competição.

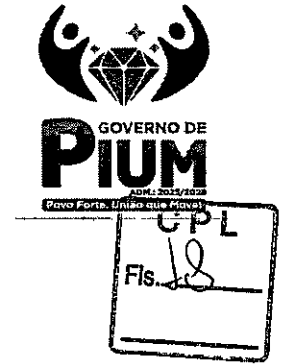
A presente contratação objetiva fortalecer as comemorações do aniversário municipal, promover cultura e lazer à população, incentivar o turismo regional e fomentar a economia local.

Pium- TO, 09 de junho de 2026

  
**ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## ANEXO I

Contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação no dia 22 de junho de 2026, durante a programação oficial das festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO.

As comemorações alusivas ao aniversário do Município representam evento tradicional de grande relevância histórica, cultural e social, reunindo moradores, visitantes e autoridades em uma programação voltada à valorização da cultura, do lazer e da identidade local.

O evento possui significativo potencial de atração turística e movimentação econômica, promovendo benefícios diretos aos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços.

A realização de apresentações artísticas integra a programação oficial das festividades, contribuindo para ampliar a participação popular e fortalecer as ações culturais promovidas pelo Município.

### ESPECIFICAÇÕES

**Evento:** 73º Aniversário de Pium – TO

**Atração:** Banda Brizza

**Data:** 22 de junho de 2026

**Local:** Espaço de Eventos do Município de Pium – TO

**Horário:** Conforme programação oficial do evento

**Duração mínima:** 180 minutos



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



### DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao setor competente para análise da possibilidade de contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação durante as festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

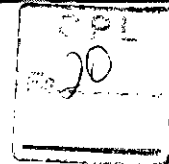
Pium-TO, 9 de junho de 2026.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**BANDA**  
**BRIZZA**  
CNPJ: 11.742.042/0001-14

BANDABRIZZA.GOIAS@GMAIL.COM  
(62) 98405-2855

**O SHOW QUE**  
**ATRAVESSA**  
**GERAÇÕES!**



**PROPOSTA DE SHOW ARTÍSTICO**  
**AO MUNICÍPIO DE PIUM-TO**

<b>DATA DO EVENTO</b>	22 DE JUNHO DE 2026																						
<b>EVENTO</b>	ANIVERSÁRIO DA CIDADE																						
<b>ATRAÇÃO</b>	BANDA BRIZZA COM ELENCO COMPLETO, MÚSICOS, BALÉ, CANTORES, PRODUÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.																						
<b>DO HORÁRIO</b>	A APRESENTAÇÃO TERÁ INÍCIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.																						
<b>DO SHOW</b>	UMA APRESENTAÇÃO DA BANDA BRIZZA COM DURAÇÃO DE ATÉ 180 MINUTOS, COM REPERTÓRIO ADEQUADO PARA O REFERIDO EVENTO, COM BAILARINOS, FIGURINOS E COREOGRAFIAS ATRATIVAS, INSTRUMENTOS DE PRIMEIRA LINHA.																						
<b>RESPONSABILIDADES:</b>	SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA ESTRUTURA DE PALCO, SOM, LUZ, GERADOR, DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO ENVIADO. TODAS AS LICENÇAS COMO ECAD, SEGURANÇAS DENTRE OUTRAS QUE POSSAM IMPEDIR A REALIZAÇÃO DO EVENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, BEM COMO TODA NORMA DE SEGURANÇA. SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS DE HOTEL E ALIMENTAÇÃO. SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE O TRANSLADO LOCAL, PARA TODO ELENCO.NA DATA DO EVENTO, BEM COMO MANUTENÇÃO DO CAMARIM. AS DESPESAS DO CENÁRIO, PAINEL DE LED, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ATÉ A CIDADE DO EVENTO DOS MÚSICOS E EQUIPE TÉCNICA SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO ENCARGOS TRABALHISTAS SEGUROS E OUTROS																						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	DE FORMA PARCELADA																						
<b>VALIDADE DESTA PROPOSTA</b>	60 DIAS																						
<b>DAS DISCRIMINAÇÕES DAS DESPESAS</b>	<table border="0"> <tr> <td>ONIBUS PARA TRANSPORTE DE MUSICOS E PRODUÇÃO.....</td> <td>R\$ 7.000,00</td> </tr> <tr> <td>MOTORISTAS.....</td> <td>R\$ 1.700,00</td> </tr> <tr> <td>HOTEL.....</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO.....</td> <td>R\$ 3.200,00</td> </tr> <tr> <td>TÉCNICOS DE PAINEL, SOM E LUZ.....</td> <td>R\$ 3.400,00</td> </tr> <tr> <td>CENÁRIO COM PAINEL DE LED, MOVING, CORTINAS, E OUTROS.....</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> <tr> <td>CACHÊ ARTÍSTICO BANDA ( MUSICOS, CANTORES ).....</td> <td>R\$ 37.000,00</td> </tr> <tr> <td>BALÉ.....</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>LOCAÇÃO FIGURINOS.....</td> <td>R\$ 1.700,00</td> </tr> <tr> <td>EFEITOS ESPECIAIS PARA SHOW DURANTE O DIA.....</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO E ENCARGOS.....</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> </table>	ONIBUS PARA TRANSPORTE DE MUSICOS E PRODUÇÃO.....	R\$ 7.000,00	MOTORISTAS.....	R\$ 1.700,00	HOTEL.....	R\$ 3.000,00	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 3.200,00	TÉCNICOS DE PAINEL, SOM E LUZ.....	R\$ 3.400,00	CENÁRIO COM PAINEL DE LED, MOVING, CORTINAS, E OUTROS.....	R\$ 15.000,00	CACHÊ ARTÍSTICO BANDA ( MUSICOS, CANTORES ).....	R\$ 37.000,00	BALÉ.....	R\$ 5.000,00	LOCAÇÃO FIGURINOS.....	R\$ 1.700,00	EFEITOS ESPECIAIS PARA SHOW DURANTE O DIA.....	R\$ 3.000,00	IMPOSTO E ENCARGOS.....	R\$ 20.000,00
ONIBUS PARA TRANSPORTE DE MUSICOS E PRODUÇÃO.....	R\$ 7.000,00																						
MOTORISTAS.....	R\$ 1.700,00																						
HOTEL.....	R\$ 3.000,00																						
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 3.200,00																						
TÉCNICOS DE PAINEL, SOM E LUZ.....	R\$ 3.400,00																						
CENÁRIO COM PAINEL DE LED, MOVING, CORTINAS, E OUTROS.....	R\$ 15.000,00																						
CACHÊ ARTÍSTICO BANDA ( MUSICOS, CANTORES ).....	R\$ 37.000,00																						
BALÉ.....	R\$ 5.000,00																						
LOCAÇÃO FIGURINOS.....	R\$ 1.700,00																						
EFEITOS ESPECIAIS PARA SHOW DURANTE O DIA.....	R\$ 3.000,00																						
IMPOSTO E ENCARGOS.....	R\$ 20.000,00																						
<b>DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA</b>	BANCO DO BRASIL BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA AGÊNCIA: 0496-0 – CONTA: 30011-X PIX: 11742042000114 (CNPJ)																						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)</b>																						

INHUMAS, GOIÁS, 09 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://repro.gov.br/assinador-digital>

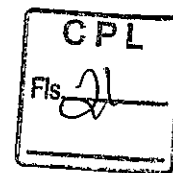


**BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**  
**CNPJ: 11.742.042/0001-14**

**BANDA**  
**BRIZZA**

RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES, S/N, QUADRA ÚNICA, LOTE 02,  
RESIDENCIAL NOVA MORADA, INHUMAS, GOIÁS, CEP: 75.401-194

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONTRATO SOCIAL BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA**  
**CNPJ:11.742.042/0001-14**



*Alteração de Capital Social e Objeto Social*

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ROBSON ANTÔNIO DA SILVA**, Brasileiro(a), Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido(a) aos 28/08/1971, portador(a) da carteira de identidade RG de nº: 1630074 SSP/GO, inscrito(a) no CPF: 499.446.061-20, residente e domiciliado(a) na Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Qd. Única, Lote 02, Chácara São Francisco 2, Residencial Nova Morada, CEP: 75401-194, Inhumas – GO.,

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.742.042/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52202772554, localizada na Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Qd. Única, Lote 02, Chácara São Francisco 2, Residencial Nova Morada, CEP: 75401-194, Inhumas – GO., resolve fazer a presente alteração nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, e demais legislações pertinentes que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I - DO CAPITAL SOCIAL**

Altera – se por meio deste instrumento o valor do capital social promovendo um aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada integralizados neste ato com os bens móveis descritos a seguir: 02 unidades de geradores de energia de 220 kva marca Perkins modelo 1106A-70TG1 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais cada). Com a alteração promovida o Capital Social será apresentado da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd. Quotas	Valor em R\$	Percentual %
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA	500.000	500.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se por meio deste instrumento o objeto social da empresa que passará a ser os seguintes:

Produções e apresentações de Shows Artísticos e Culturais; Promoção de Eventos, Shows, Rodeios; Apresentação de Danças Folclóricas, Espetáculos Teatrais; Serviços de Palco, iluminação, Som, Banheiros Químicos, Tendões, Stands, Stúdios, Gráficos, Fotográficos, Arquibancadas, Estrutura Física Desmontável tais Bretes, Arenas, Currais, Barricada, Tablados, Palco, Tendões, Stands, Hospedagem, Cerimonial, Publicidade e Marketing; Serviços de Eletrônica, Computação, Sonorização Mão de obra de Serviços Gerais; Serviços de Engenharia de sua competência, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Elaboração e Execução de Projetos Ambientais, Paisagismo, Projetos de Meio Ambiente e Laudos Técnicos, Consultoria na Área de Meio Ambiente; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos tais como brinquedos para eventos

infantis; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados

anteriormente tais como fogos de artifícios, Shows Pirotécnicos; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tais como Geradores de Energias; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de alimentação para eventos e recepções e bufê, tais como praças de alimentação em eventos; Obras de alvenaria; outras atividades de serviços prestados principalmente a empresas não especificada anteriormente tais como contratação de Seguranças e Brigadistas para realização de Eventos; Atividades de limpeza pós - eventos; Casas de festas e eventos; Produção musical; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como tendas e equipamentos relacionados a eventos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos; pirotécnicos; serviço de exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos, por curta duração; outras atividades relacionadas ao lazer não especificadas anteriormente tais como a exploração de parques infantis; serviço de manutenção e instalação elétrica.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

7319-0/03 - Marketing direto

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**CLÁUSULA III** - As demais cláusulas do contrato social seguem com a mesma redação e sendo assim, o sócio resolve consolidar o presente instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 11.742.042/0001-14

**ROBSON ANTÔNIO DA SILVA**, Brasileiro(a), Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido(a) aos 28/08/1971, portador(a) da carteira de identidade RG de nº: 1630074 SSP/GO, inscrito(a) no CPF: 499.446.061-20, residente e domiciliado(a) na Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Qd. Única, Lote 02, Chácara São Francisco 2, Residencial Nova Morada, CEP: 75401-194, Inhumas – GO.,

#### CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota como nome empresarial **BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA**, e usa a expressão **BANDA BRIZZA** como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II – DA SEDE (art. GG7, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Qd. Única LT. 02; Chácara São Francisco 2, Residencial Nova Morada, CEP: 75401- 194, INHUMAS – GO.

#### CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

Produções e apresentações de Shows Artísticos e Culturais; Promoção de Eventos, Shows, Rodeios; Apresentação de Danças Folclóricas, Espetáculos Teatrais; Serviços de Palco, iluminação, Som, Banheiros Químicos, Tendias, Telões, Stands, Stúdios, Gráficos, Fotográficos, Arquibancadas, Estrutura Física Desmontável tais Bretes, Arenas, Currais, Barricada, Tablados, Palco, Tendias, Stands, Hospedagem, Cerimonial, Publicidade e

Marketing; Serviços de Eletrônica, Computação, Sonorização Mão de obra de Serviços Gerais; Serviços de Engenharia de sua competência, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Elaboração e Execução de Projetos Ambientais, Paisagismo, Projetos de Meio Ambiente e Laudos Técnicos, Consultoria na Área de Meio Ambiente; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos tais como brinquedos para eventos

infantis; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente tais como fogos de artifícios, Shows Pirotécnicos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tais como Geradores de Energias; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de alimentação para eventos e recepções e bufê, tais como praças de alimentação em eventos; Obras de alvenaria; outras atividades de serviços prestados principalmente a empresas não especificada anteriormente tais como contratação de Seguranças e Brigadistas para realização de Eventos; Atividades de limpeza pós - eventos; Casas de festas e eventos; Produção musical; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como tendas e equipamentos relacionados a eventos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos; pirotécnicos; serviço de exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos, por curta duração; outras atividades relacionadas ao lazer não especificadas anteriormente tais como a exploração de parques infantis; serviço de manutenção e instalação elétrica.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

7319-0/03 - Marketing direto

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em bens móveis.

Nome do Sócio	Qtd. Quotas	Valor em R\$	Percentual %
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA	500.000	500.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	500.000	500.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **ROBSON ANTÔNIO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

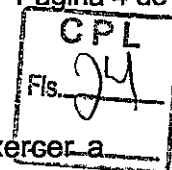
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e

distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



### **CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XI – PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### **CLÁUSULA XII – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de INHUMAS - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

INHUMAS - GO, 04 de março de 2026.

**ROBSON ANTÔNIO DA SILVA**  
CPF: 499.446.061-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49944606120	ROBSON ANTONIO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026 12:00 SOB N° 20260750972.  
PROTOCOLO: 260750972 DE 05/03/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605519250. CNPJ DA SEDE: 11742042000114.  
NIRE: 52202772554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2026.  
BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA



SUZANA FONTES BORGES FILETI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldootomadordogoiانو.gov.br](http://www.portaldootomadordogoiانو.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 63910559**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>BRIZZA PRODUcoes CULTURAIS LTDA</b>	<b>11.742.042/0001-14</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 120 DIAS**.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.476.547.543**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JUNHO DE 2026**

**HORA: 8:53:23:5**



*Rainha*  
**RAIINHA**  
13º FESTA DE PEÃO 2025



**BANDA**  
**BRIZA**

**SEXTA/15.AGOSTO**

REALIZADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL

Is. JB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.742.042/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDA BRIZZA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>55.90-6-03 - Pensões (alojamento) (Dispensada *)</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA DE LOURDES ANTUNES</b>	NÚMERO S/N <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAUNICA LOTE:02</b>
CEP <b>75.401-194</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL NOVA MORADA</b>	MUNICÍPIO <b>INHUMAS</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRIZZAPRODUOES.GOIAS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 3514-5344</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

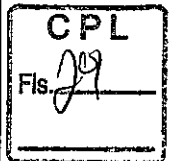
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2026 às 08:50:23 (data e hora de Brasília).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.742.042/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2010
NOME EMPRESARIAL BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (*) 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodolos, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES ANTUNES	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAUNICA LOTE 02
CEP 75.401-194	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA MORADA	MUNICIPIO INHUMAS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRIZZAPRODUcoes.GOIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3514-5344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

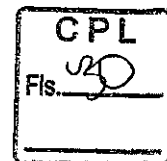
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2026 às 08:50:23 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA**  
**CNPJ: 11.742.042/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

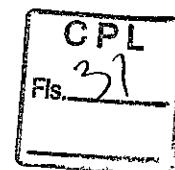
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:13 do dia 06/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2026.

Código de controle da certidão: **47A3.7142.2CEB.9FEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.742.042/0001-14  
**Razão social:** BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA  
**Endereço:** R MARIA DE LOURDES ANTUNES S/N QUADRAUNICA/ RESIDENCIAL  
NOVA MO / INHUMAS / GO / 75401-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2026 a 23/06/2026

**Certificação Número:** 2026052600451633938884

Informação obtida em 05/06/2026 08:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

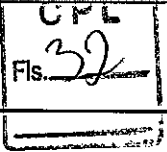


**INHUMAS**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025/2028

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AV. WILSON Q. DE ANDRADE nº 450 B. ANHANGUERA - CEP.: 75.407-530 -

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE



### DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA

**CCP:** 40447      **CPF/CNPJ:** 11.742.042/0001-14      **TELEFONE:** 6235145344

**ENDEREÇO:** RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES, Nº S/N, QD. ÚNICA, LT. 02, BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA MORADA, INHUMAS - GO, CEP: 75401-194

### FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

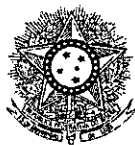
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

**AUTENTICAÇÃO:** B9JPK410

**EMIÇÃO:** 17/05/2026

**VALIDADE:** 16/07/2026

[HTTP://PREFEITURADEINHUMAS.SIGEPNET.COM.BR](http://PREFEITURADEINHUMAS.SIGEPNET.COM.BR)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.742.042/0001-14  
Certidão nº: 52680467/2026  
Expedição: 05/06/2026, às 08:55:43  
Validade: 02/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.742.042/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPL  
34

# BANDA BRILIA



PRESS KIT

## BIOGRAFIA

press kit

banda brizza

A Banda Brizza nasceu em 1996, em Inhumas-GO, a partir do sonho de levar música de qualidade para além dos bares e pequenas festas. Com uma trajetória marcada por superação, a banda percorreu estados como Goiás, Tocantins, Minas Gerais, Mato Grosso, São Paulo e Maranhão, conquistando públicos diversos com seu repertório eclético e apresentações cheias de energia.

Hoje, com três vocalistas carismáticos — Felipe, Robson e Ana Paula —, a Banda Brizza se reinventa, mantendo viva sua essência familiar e apaixonada pela música. Em constante evolução, o grupo segue na estrada com o objetivo de alcançar novos públicos, lançar músicas autorais e marcar seu nome na cena musical nacional.



## Robson Brizza

Empresário de sucesso e fundador da Banda Brizza, Robson iniciou sua trajetória no comércio com o pai e logo descobriu sua verdadeira paixão: a música. Com carisma e talento de berço, ele se consolidou como referência na área de eventos e segue liderando a banda com dedicação e voz marcante.



## Anna Paula

Cantora desde os 6 anos, Anna Paula iniciou sua carreira em apresentações na igreja e festivais. Com passagem por grandes bandas de baile e experiências como backing vocal, ela traz ao palco da Brizza mais de 18 anos de história, talento e uma presença que conquista o público por onde passa.



## Felipe Buareto

Filho de Robson, Felipe cresceu nos bastidores da música e subiu ao palco pela primeira vez aos 12 anos. Com talento herdado e paixão própria, hoje vive o sonho ao lado do pai e da banda. Além de cantor, é cirurgião-dentista, conciliando duas vocações com excelência e coração.

CPL  
36

## GENERO MUSICAL

press kit

banda brizza

A Banda Brizza é reconhecida como **a banda mais eclética do Brasil**, com um repertório que passeia por diversos estilos musicais, agradando **públicos de todas as idades**.

Seu diferencial está na versatilidade e na capacidade de adaptação, entregando **shows dinâmicos que misturam sucessos atuais, clássicos da música brasileira e internacional**, além de canções autorais como a música de trabalho disponível em todas as plataformas de streaming: **Agora é Tarde**, Letra EU e Sumiu. Do pop ao sertanejo, do forró ao axé, a Banda Brizza transforma cada apresentação em uma experiência completa, energética e inesquecível.

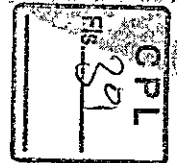
CPL  
38



## PÚBLICO ALVO

A Banda Brizza é voltada para um público diverso e popular, formado por pessoas de todas as idades que buscam entretenimento de qualidade, com música animada, repertório variado e shows envolventes.

Ideal para **eventos em praça pública, festivais, shows corporativos e grandes comemorações**, a banda conecta gerações com sua energia contagiante e presença de palco marcante.



# PORTIFÓLIO E CONQUISTAS:

banda brizza

press kit

A Banda Brizza é o sucesso do seu evento!

Com quase 30 anos de estrada, a Banda Brizza realiza em média 35 shows por ano, mantendo uma presença forte em eventos por todo o país.

## Já se apresentou nos estados:

Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Maranhão, São Paulo, Pará e Minas Gerais.

## Dividiu palco com:

- Mato Grosso & Mathias
- Teodoro & Sampaio
- Di Paulo & Paulino
- Eduardo Costa
- Trio Parada Dura

CPL  
140

# DEPOIMENTOS

bandabrizza.ofc



Banda Brizza

230 posts

17,4 mil seguidores

320 seguindo

Mais-casta banda  
 O show que faz sua cidade fervêr!  
 Os maiores sucessos ao vivo e com energia!  
 Agitando multidões por onde passa!  
 Contrato Agora!  
 Ver tradução

bandabrizza.ofc

Panel profissional

Visualizações

Últimos 30 dias

23 de fev - 24 de mar

595,134

Visualizações

27,2% de animações

62,8%

37,2%

Contas alcançadas

177,499

press kit

simonebuenog 10 sem  
 Ameli o ballet a cantora tudo lindoo  
 Responder Ocultar Ver tradução

lucifene\_aparecida 23 sem  
 Minha banda favorita  
 Responder Respostas Ver tradução

eusardatara 10 sem  
 Essa banda tem meu respeito, admiração, essa  
 banda tem meu coração.  
 Responder Ocultar Ver tradução

gloriavaleiramos 10 sem  
 Ai canta e encanta!  
 Responder Ocultar

maria Regina Silva 1 sem  
 Parabéns! Kôô dia mais sucesso  
 Responder Ocultar Ver tradução

marina cisaloni 1 sem  
 Top demais viu. Parabéns vos canta demais  
 Responder Ocultar Ver tradução

bandakayo 2 sem  
 Os brabos!!! Ai a história é gigante parabéns  
 meus queridos pelo lindo trabalho de vocês!!!  
 Responder Ocultar Ver tradução

rafaella\_oss 2 sem  
 Que voz  
 Responder Ocultar

cowboyniverso 2 sem  
 Show parabéns Ana Paula sucesso sempre  
 Responder Ver tradução

leticiafriggomies 2 sem  
 Eu sou brizzetaaaaa  
 Responder Ocultar

Jordana\_naves 1 sem  
 Sucesso minha amiga! Explooooooooo!!!  
 Responder Ocultar Ver tradução

lucimara Xavier 1 sem  
 Ai cantaa!!! Lindo demais voyó  
 Responder Ocultar Ver tradução

CPL  
 Fls. 41

# ALBUM BANDA BRIZZA 30 ANOS

press.kit

banda brizza

clique abaixo e acesse

AGORA É  
**TARDE**

**Agora é tarde** - Banda Brizza

• **Sumiu** - Banda Brizza

• **Letra eu** - Banda Brizza

• **Cadê você; Aos trancos e barrancos e o que tiver de vir viva** - POUÍPORRI

• **Por toda vida** - Banda Brizza

• **Carla** - (Interpretação Banda Brizza)

• **Mamma Maria** - (Interpretação Banda Brizza)

• **Shalala Lala** - (Interpretação Banda Brizza)

• **Girls Just Want to have fun** - (Interpretação Banda Brizza)



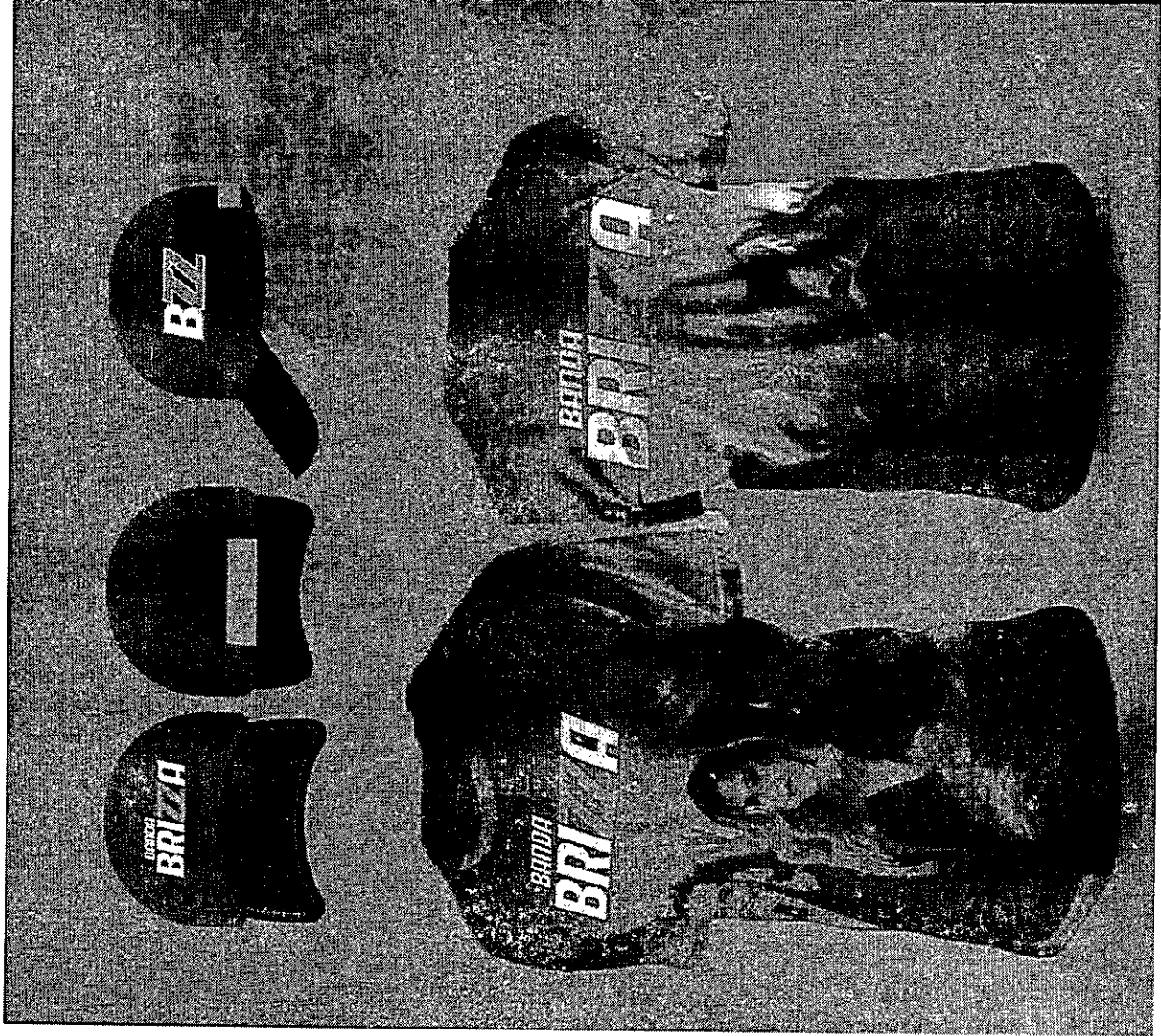
Assista Agora

Yout Tube

CPL  
42

0

0



# BANDA BRIZZI

BANDA  
BRIZZI

BANDA  
BRIZZI

PROMOCIONAL 30 ANOS

CPL  
43

## CONTATO

**Responsável:** ESCRITÓRIO DE VENDAS  
**Whatsapp:** (62) 98405-2855 / 62 99408-0428  
e 62 99115-1822

**Instagram:** @bandabrizza.ofc

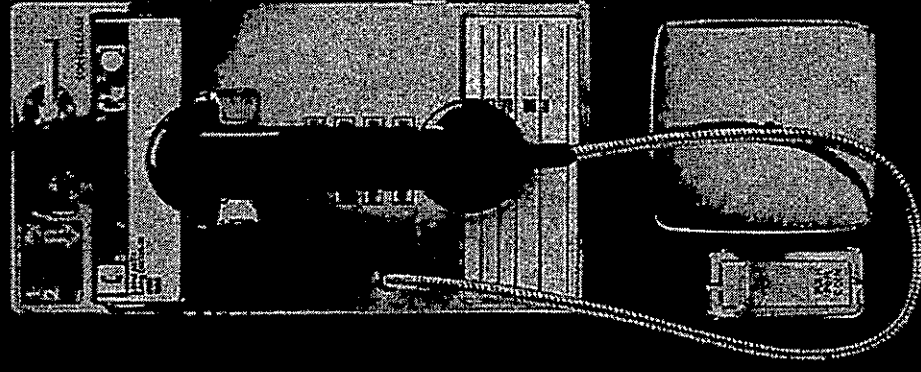
**Tiktok:** @bandabrizza.ofc

**Youtube:** @bandabrizzaoficial

**Região de atuação principal:** Goiás

**Atende outros estados:** Sim

**Negociação:** Cashê artístico + logística  
Contrato personalizado conforme evento



CPL  
Fis. 44

# Serranópolis

# 67

# Anos

Realização:

SERRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 à 15 de Novembro

Dia  
**13**

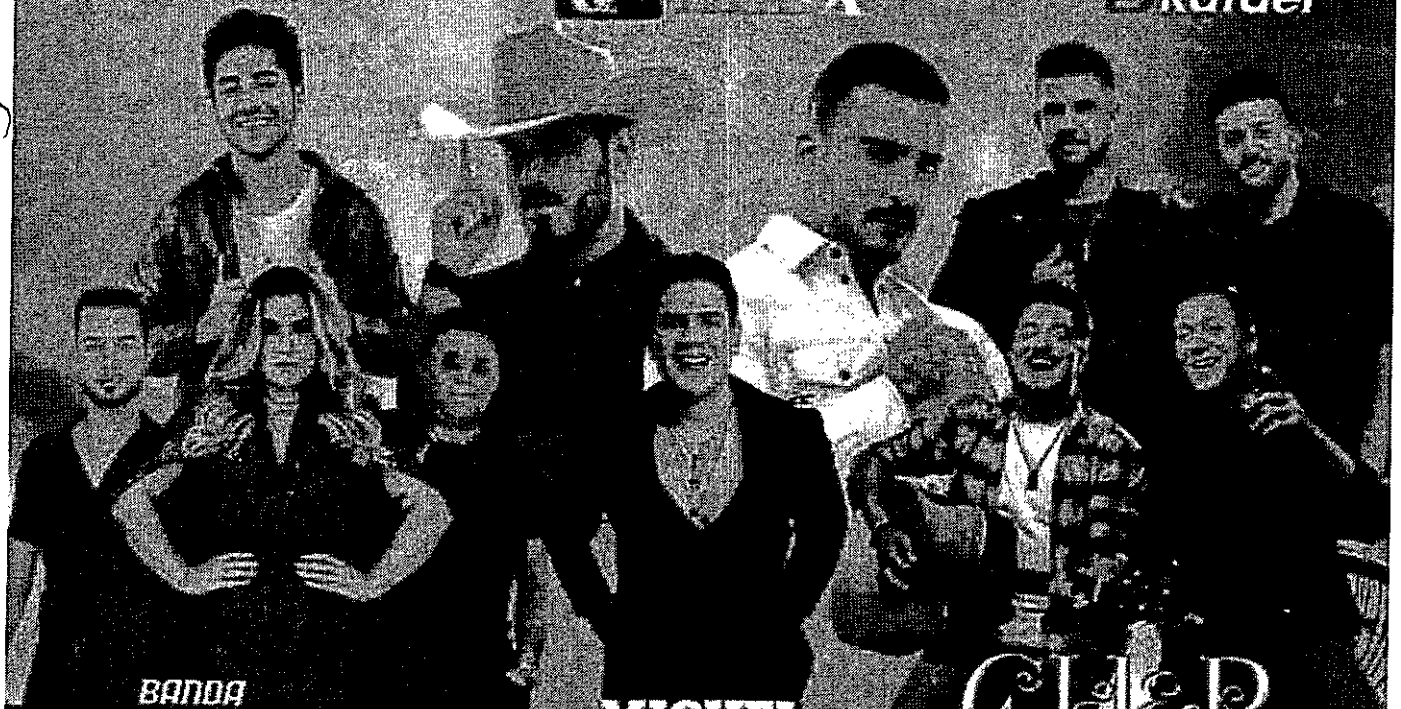
**HUGO  
HENRIQUE**

Dia  
**14**

**PRIMO PAULO  
& ATIX**

Dia  
**15**

**Jorge Henrique  
& Rafael**



BANDA  
**BRIZA**

**MIGUEL  
LUCATO**

**G&R**

George Henrique  
& Rodrigo

Apresentações Culturais:

O MELHOR FESTIVAL DE GOIÁS

SÁBADO E DOMINGO  
**ENTRADA**  
1 KG DE AUMENTO  
NÃO PERECIVEL



**02 DE MAIO**

MAX E IUAN  
YAN SANTHIAGO

**03 DE MAIO**

BANDA BRIZZA  
CAIO MARTINS

**04 DE MAIO**

EDY BRITO E SAMUEL  
DJ CINTIA SOUZA  
SAMUEL MACHADO

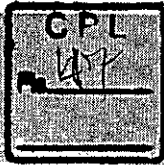
REALIZAÇÃO:

APÓIO FINANCEIRO:

PATROCÍNIO HETERO:

APÓIO:





# CAVALHADAS SANTA CRUZ DE GOIÁS



**DE 16 A 19 DE MAIO**  
SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO



## SHOWS CO

**16 DE MAIO**

TRIO PARADA DURA -  
LEO MATOS E MARCEL - DJ KAIO MAX

**18 DE MAIO**

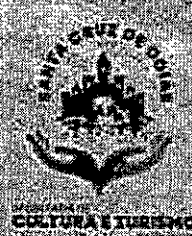
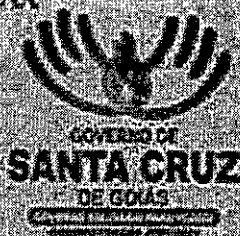
JOÃO MARCOS E CARLOS -  
BANDA BRIZZA - DJ KAIO MAX

**17 DE MAIO**

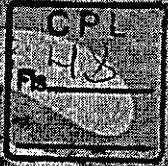
NANDO MORENO - DJ KAIO MAX  
- RONALDO CARVALHO

**19 DE MAIO**

JHENNIER CHEFF  
- DJ JIRAYA UAI



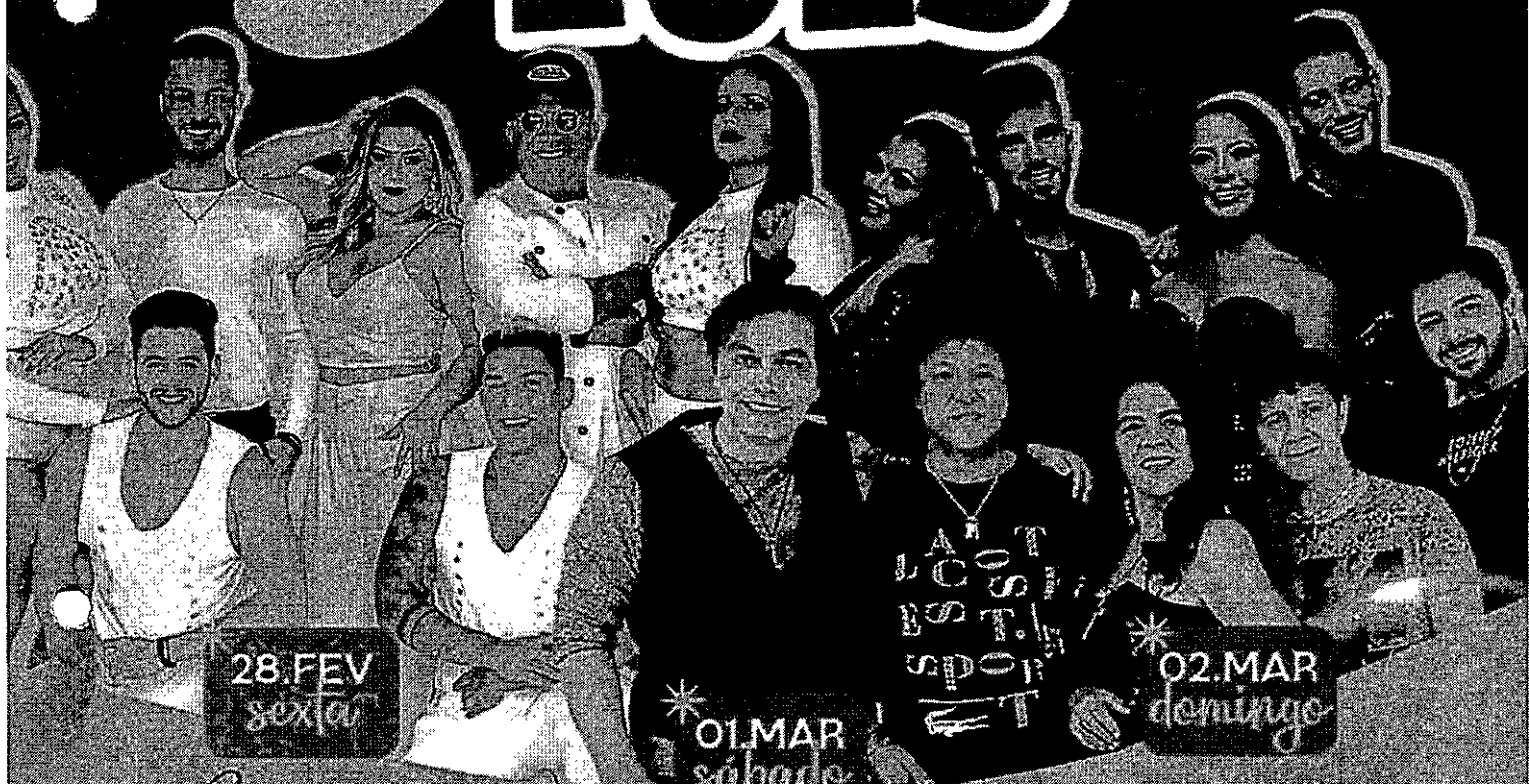
VENHA PARTICIPAR CONOSCO DO MELHOR CARNAVAL DA REGIÃO



carna Fest Folia

Urutai

2025



28.FEV  
sexta

\*  
OIMAR  
sábado

\*  
02.MAR  
domingo

**BANDA BRIZZA**  
1987 - 2025

**BANDA young**

**BANDA CICLONE**

PREMIAÇÃO DE R\$ 1.000,00  
PARA O BLOCO MAIS ANIMADO

MATINHE DOMINGO A PARTIR DAS 14 HS

REALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**URUTAI**  
1987 - 2025

APCIO



Ultra  
Go Popular

CAIAFOLIAOFIC

# CAIARIA FOLIA 2025

28.FEV A 03.MAR

LAGO DOS BURITIS

Tradicional Desti  
TROFÉU-PREMIACOES DE RS  
PARA MELHOR FANTASIA

TRIO ELÉTRICO



CANAVARRO



LÍVIA DETTES

BANDA  
SHOW  
MIX

PALCO PRINCIPAL



MATHEUS HENRIQUE



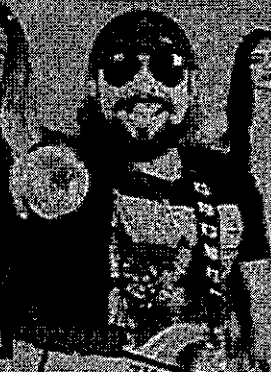
ANTIA SOUZA



BANDA FOCUS



BANDA HAWAI



ZINEL CHICLETEIRO



BANDA BRIZZA



MUNICÍPIO DE  
**CAIAPÔNIA**

UNIÃO E PROGRESSO PARA TODOS!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Secretaria de  
Turismo

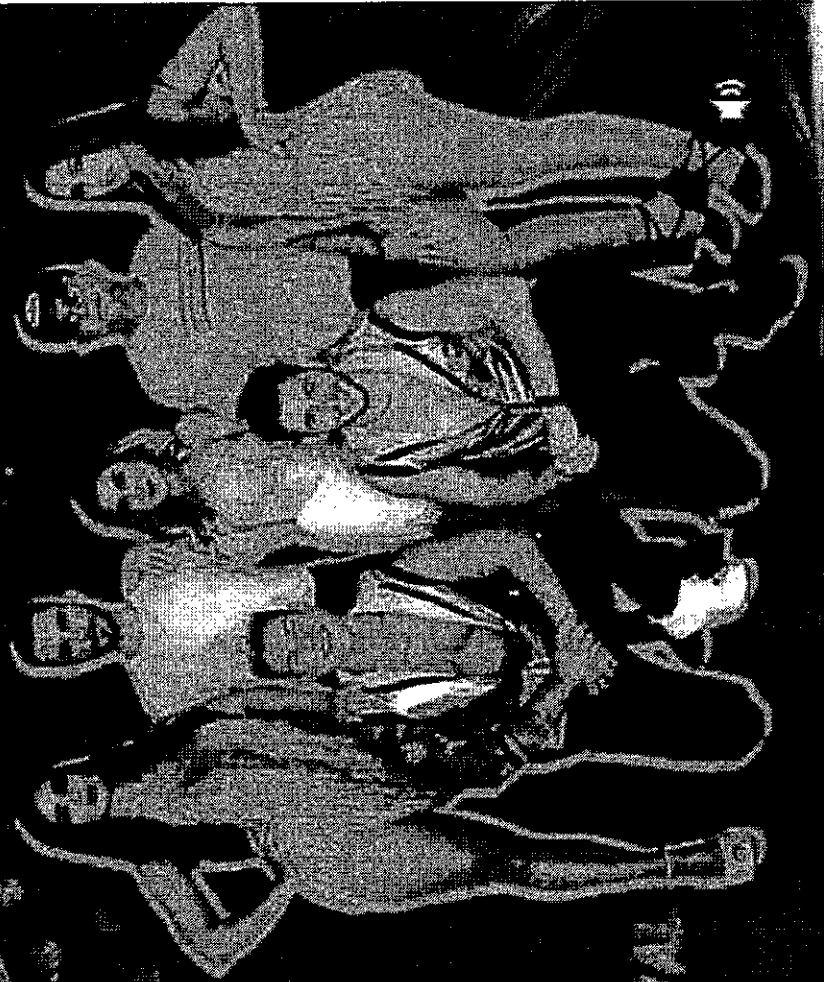
12.FEV 23H

4º DIA - LAGO DOS BURITIS  
PALCO PRINCIPAL  
+PREMIAÇÕES

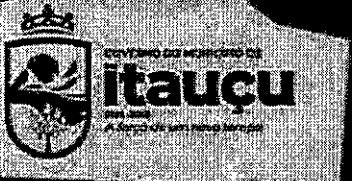
BANDA  
BRIZZA  
23 Anos de história



CAIAPÔNIA-GO



O MELHOR CARNAVAL  
DA REGIÃO



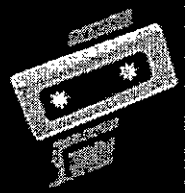
SAB. 01 D

MARÇO



Itauçu  
2025

# Na



**KLEO DIBAH**

**BANDA  
BRIZZA**

**PRACA DA MATRIZ**

# O MAIOR SÃO JOÃO DE GOIÁS

724ª EDIÇÃO

SHOWS DO DIA 20 A 23 DE JUNHO  
BOM JARDIM DE GOIÁS - GO



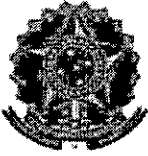
**Cintia Souza** **Vinicius Cavalcante** **Daniilo & Davi** **G&R**  
**Banda Focus** **Banda Brizza** **Bisioli** **Palco Original**  
**Dj Daff**

20  
JUNHO  
2025

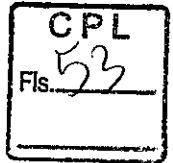
21  
JUNHO  
2025

22  
JUNHO  
2025

23  
JUNHO  
2025



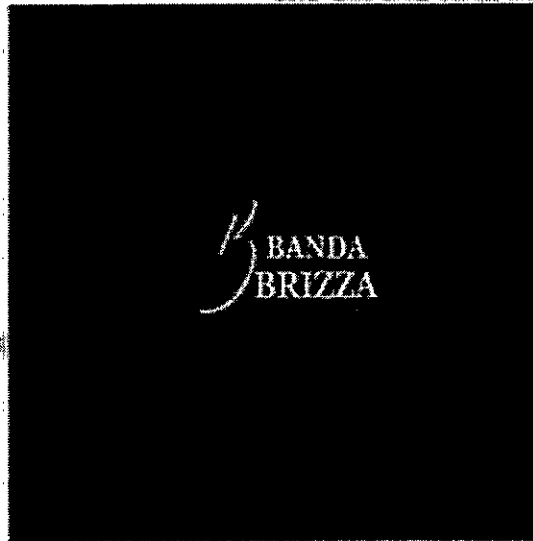
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 933648421

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 27/02/2024  
Data da concessão: 07/10/2025  
Fim da vigência: 07/10/2035

Titular: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME [BR/GO]  
CNPJ: 11742042000114  
Endereço: R MARIA DE LOURDES ANTUNES SN QUADRA UNICA LOTE 02  
RESIDENCIAL NOVA MORADA, 75401-194, Inhumas, GOIÁS,  
BRASIL

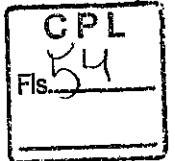
Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Produto/Serviço  
CFE(4): 27.5.1, 27.5.25, 29.1.2 e 29.1.12  
NCL(12): 41  
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Cantor(a); Grupo musical; Serviços de composição musical; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO APRESENTAÇÃO DE BANDA AO VIVO; Aluguel de cenários para palco - [Informação em]; Aluguel de cenários para shows - [Informação em]; Apresentação de espetáculos ao vivo - [Informação em]; Apresentação de espetáculos ao vivo - [Consulta em]; Apresentação de espetáculos ao vivo - [Assessoria em]; Apresentação de espetáculos ao vivo; Apresentação de espetáculos de variedades - [Informação em]; Apresentação de espetáculos de variedades - [Consulta em]; Apresentação de espetáculos de variedades - [Assessoria em]; Apresentação de espetáculos de variedades; Composição de canções - [Informação]



# BRIZZA

Produções Culturais Ltda.

CNPJ: 11.742.042/0001-14



## CARTA DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o Sr. Robson Antônio da Silva, portador do RG de nº 1.630.074-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 499.446.061-20 representante da **BANDA BRIZZA**, vem de acordo com o art. 74, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para todos os fins de direitos e obrigações, **DECLARAR** que A EMPRESA BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.742.042/0001-14, com endereço comercial na Rua Maria de Lourdes Antunes, s/n, qd. única, lt. 2, residencial nova morada, Inhumas-Goiás, cep:75.401-194 e E-MAIL: brizzaproducoes.goiás@gmail.com, também representada pelo Sr. Robson Antônio da Silva **É DETENTORA EXCLUSIVA** de todos os direitos referente ao grupo musical conhecido em artes como **BANDA BRIZZA** em todo território Nacional, conforme citado em carta de anuência assinada por prestadores de serviços, empresa esta, responsável por requerer documentos, assinar propostas e contratos, bem como outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, negociar descontos, pagar cachês artísticos, agenda de shows, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, e quaisquer outros assuntos que se diz respeito À BANDA BRIZZA.

A validade deste documento é por tempo indeterminado.

Inhumas Goiás, 16 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBSON ANTONIO DA SILVA  
Data: 16/05/2025 11:54:19-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Robson Antônio da Silva  
CPF 499.446.061-20

**11.742.042/0001-14**

BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES,  
QD. ÚNICA, LT. 02 - RESIDENCIAL NOVA MORADA  
CEP: 75.401-194

**INHUMAS-GO**

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Passo Jurídica

Dra. Andréa Jacomo Balestra - Tabela Suspensão - [tascano@dofofo.com](mailto:tascano@dofofo.com)  
Tenda: (62) 2511-1532 - Rua Mareão Cast. nº 39 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-200

Registro de Títulos e Documentos  
02992508085154330230000 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

PROTOCOLO Nº 001907 - REGISTRO Nº 18396

LEVANTAMENTO Nº 001/001

INHUMAS - GO - 08/05/2025

MICHELE JACINTO MONTEIRO - Escrivão

Impulmentos: R\$35,53; Taxa Judiciária: R\$19,78; Fundos Especiais: R\$8,62; VSS: R\$1,78



# BANDÁ BRIZZA 30 ANOS

A Banda Brizza está no mercado de entretenimento há mais de três décadas, isso se deve ao trabalho sério feito em família desde 1995, começando em eventos corporativos e, ao longo dos anos, se reinventando com projetos desafiadores que o público fiel sempre abraça nos dando suporte para o nosso crescimento.

O nosso objetivo é sempre inovar e superar meros desejos de tanto cenário just onde passamos



# CERTIFICADO

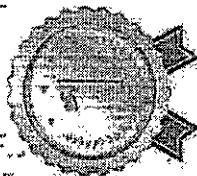
MELHORES DO ANO 2023

CERTIFICAMOS A EMPRESA

## BANDA BRIZZA

CATEGORIA: BANDA MUSICAL

*Em reconhecimento pela primeira colocação na pesquisa realizada no Instagram sendo a empresa mais votada nos quesitos de qualidade no atendimento e serviços prestados à população.*



*Carla*

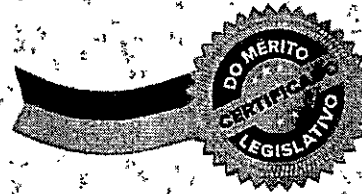
PROMOVE PESQUISAS

INHUMAS-GO  
CIDADE DESTAQUE





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE GOIÁS**



A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por iniciativa do Deputado Lucas Calil, em homenagem aos Músicos e Gestores do movimento das Bandas de Baile, concede a

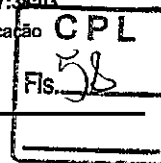
# **ROBSON ANTÔNIO DA SILVA**

o presente Certificado do Mérito Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

Goiania, 06 de agosto de 2024.

  
Deputado **BRUNO PEIXOTO**  
Presidente

  
Deputado **LUCAS CALIL**



PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSSE : [HTTP://PREFEITURADEINHUMAS.SIGEPNET.COM.BR](http://prefeituradeinhumas.sigepnet.com.br)

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 11.742.042/0001-14 Insc. Municipal: 10872 Insc. Estadual:  
Nome/Razão Social: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA Telefone: (62) 3514-5344  
Endereço: Rua Rua Maria De Lourdes Antunes, N° S/n, Qd. Unica, Lt. 02, Bairro Residencial Nova Morada, Cep. 75401-194  
Complemento:  
Município: INHUMAS-GO CEP: 75401-194

**TOMADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 37.622.164/0001-60 Insc. Municipal: Insc. Estadual:  
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU Telefone:  
Endereço: Avenida Das Perdizes, N° 04/05, Centro  
Complemento: QD 24  
Município: UIRAPURU-GO CEP: 76525-000

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BRIZZA, COM ELENCO COMPLETO, MÚSICOS, BALÉ, CANTORES, PRODUÇÃO E EQUIPE TÉCNICA, DURANTE O EVENTO RODEIO SHOW 2026, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026 CONFORME ORDEM N° 5749.

**Serviço / Item Serviço**

121201 - EXECUÇÃO DE MÚSICA.

**Atividade:**

9001902-PRODUÇÃO MUSICAL  
2278 - PRODUCAO MUSICAL

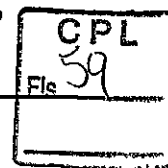
**Nbs:**

125031000 - Serviços de atuação artística

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	Local de Prestação do Serviço
PIS R\$ 0,00	Valor dos Serviços R\$ 90.000,00	Base de Cálculo R\$ 90.000,00	UIRAPURU-GO
COFINS R\$ 0,00	(-) Deduções R\$ 0,00	Alíquota (%) 3,00	Natureza Operação
INSS R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado R\$ 0,00	ISS Devido R\$ 0,00	TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO
LL R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 2.700,00	Referência
CBS R\$ 0,00	(-) Retenções Federais R\$ 0,00	(=) Valor Líquido R\$ 87.300,00	04/2026
IBS R\$ 0,00	(-) Outras Retenções R\$ 0,00	(=) Valor Total R\$ 90.000,00	

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
AGÊNCIA: 0496-0 - CONTA CORRENTE: 30011-X - BANCO DO BRASIL  
PIX: 11.742.042/0001-14 (CNPJ)



PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSO : HTTP://PREFEITURADEINHUMAS.SIGEPNET.COM.BR

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**CPF/CNPJ:** 11.742.042/0001-14 **Insc. Municipal:** 10872 **Insc. Estadual:**  
**Nome/Razão Social:** BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA **Telefone:** (62) 3514-5344  
**Endereço:** Rua Rua Maria De Lourdes Antunes, Nº S/n, Qd. Unica, Lt. 02, Bairro Residencial Nova Morada, Cep. 75401-194  
**Complemento:**  
**Município:** INHUMAS-GO **CEP:** 75401-194

**TOMADOR DE SERVIÇO**

**CPF/CNPJ:** 25.043.621/0001-83 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**  
**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS **Telefone:**  
**Endereço:** Flamboyant, Nº 749, Centro  
**Complemento:**  
**Município:** MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO **CEP:** 76355-000

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA BRIZZA NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 150 MINUTOS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 48075.

**Serviço / Item Serviço**

121201 - EXECUÇÃO DE MÚSICA.

**Atividade:**

9001902-PRODUÇÃO MUSICAL  
 2278 - PRODUCAO MUSICAL

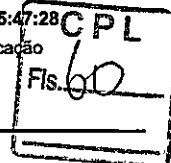
**Nbs:**

125031000 - Serviços de atuação artística

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Local de Prestação do Serviço MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO Referência 04/2026
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 95.000,00	Base de Cálculo	R\$ 95.000,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 2.850,00	
PISLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 92.150,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 95.000,00	
IBS	R\$ 0,00					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA  
 BANCO DO BRASIL  
 CONTA: 30011-X - AGENCIA: 0496-0  
 PIX: 11.742.042/0001-14 (CNPJ)



PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : [HTTP://PREFEITURADEINHUMAS.SIGEPNET.COM.BR](http://prefeitura.de.inhumas.sigepnet.com.br)

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 11.742.042/0001-14 Insc. Municipal: 10872 Insc. Estadual:  
Nome/Razão Social: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA Telefone: (62) 3514-5344  
Endereço: Rua Rua Maria De Lourdes Antunes, Nº S/n, Qd. Unica, Lt. 02, Bairro Residencial Nova Morada, Cep. 75401-194  
Complemento:  
Município: INHUMAS-GO CEP: 75401-194

**TOMADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 47.538.008/0001-70 Insc. Municipal: Insc. Estadual:  
Nome/Razão Social: PERFORMANCE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Telefone:  
Endereço: Av Comercial, Nº S/n, Qd. 001, Lt. 005, Vila Goiány  
Complemento:  
Município: ABADIA DE GOIÁS-GO CEP: 75345-000

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÃO COM A BANDA BRIZZA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025 NA CIDADE DE RIO VERDE, GOIÁS, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, EM EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA CONFORME DISCRIMINADO EM CONTRATO.

**Serviço / Item Serviço**

121201 - EXECUÇÃO DE MÚSICA.

**Atividade:**

9001902-PRODUÇÃO MUSICAL  
2278 - PRODUÇÃO MUSICAL

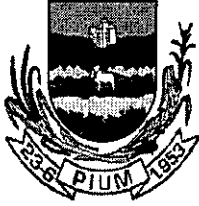
**Nbs:**

125031000 - Serviços de atuação artística

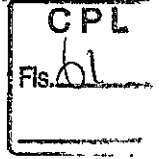
TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Local de Prestação do Serviço
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 120.082,00	Base de Cálculo	R\$ 120.082,00	ABADIA DE GOIÁS-GO
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	Natureza Operação
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 2.401,64	Referência
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 117.680,36	02/2026
IBS	R\$ 0,00	(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 120.082,00	

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
AGÊNCIA: 0496-0 - CONTA CORRENTE: 30011-X - BANCO DO BRASIL  
PIX: 11.742.042/0001-14 (CNPJ)



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## PARECER

### JUSTIFICATIVA DA SITUA O DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZA O

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que   inexig vel a Licita o sempre que houver inviabilidade de competi o, exemplificando algumas hip teses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contrata o direta em raz o de inviabilidade de competi o para a contrata o de profissional de qualquer setor art stico, diretamente ou atrav s de empres rio exclusivo, desde que consagrado pela cr tica especializada ou pela opini o p blica.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contrata o de artistas enseja a inexigibilidade de licita o, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna invi vel a competi o, mormente tomando-se em conta que a arte n o   uma ci ncia, n o segue m todos, n o   objetiva, sua avalia o baseia-se na criatividade e em cr terios subjetivos. Assim, a pr pria lei reconhece invi vel a competi o quando:

a) trata-se de artistas consagrados pela cr tica especializada ou pela opini o p blica; e, ainda,

b) condicionando a contrata o diretamente ou atrav s de empres rio exclusivo. Vejamos:

#### RAZ O DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

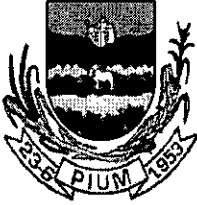
##### A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob an lise, decorre da sua consagra o perante a cr tica especializada e, principalmente, opini o p blica.

Aqui, n o se pode deixar de destacar, estamos diante da contrata o de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

A escolha da Banda Brizza decorre de sua reconhecida aceita o popular, ampla atua o em eventos p blicos e privados de grande porte e compatibilidade com o perfil art stico definido para as festividades em comemora o ao 73  Anivers rio do Munic pio de Pium – TO.

A banda possui repert rio diversificado, experi ncia comprovada e hist rico de apresenta es que evidenciam sua capacidade de atrair p blico e contribuir para o sucesso do evento.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Sua contratação atende ao interesse público ao proporcionar entretenimento de qualidade, incentivar a cultura e fortalecer as comemorações oficiais do Município.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ: 11.742.042/0001-14, 100.000,00 (cem mil reais), pela contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação durante as festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

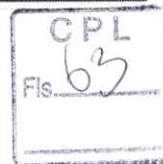
Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

**CONCLUSÃO**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Diante dos elementos constantes dos autos, especialmente a comprovação da consagração artística da Banda Brizza, da representação exclusiva, da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado e da inviabilidade de competição, conclui-se pela possibilidade jurídica da contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para deliberação

Pium-TO 9 de junho de 2026.

  
**RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO**  
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## DESPACHO

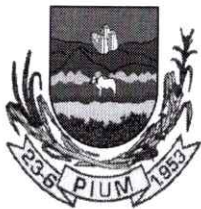
Após análise da conveniência e oportunidade da contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação durante as festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO, **autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 9 de junho de 2026.

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito do Município de Pium- TO.

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação durante as festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium - TO, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Órgão: 03.0001
- Função: 04- Administração
- Subfunção: 122- Administração Geral
- Programa: 0003 - Apoio e modernização da estrutura administrativa
- Projeto/Atividade: 2004 - Recepções, festividades e comemorações em geral
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Código de Despesa: 26
- Fonte de Recursos: 1.500.000 / 1.701.000

Pium- TO, 9 de junho de 2026

Atenciosamente,

  
.....  
**ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



### PARECER JURÍDICO

<b>ASSUNTO:</b> Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 160/2026
<b>SOLICITANTE:</b> Prefeitura Municipal de Pium/TO - PMP
<b>SOLICITADO:</b> Assessoria Jurídica
<b>OBJETO:</b> Contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação no dia 22 de fevereiro de 2026, durante a programação oficial das festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO

#### I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação no dia 22 de fevereiro de 2026, durante a programação oficial das festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o texto da minuta de contrato**, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

#### II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinativo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

#### III- FUNDAMENTAÇÃO

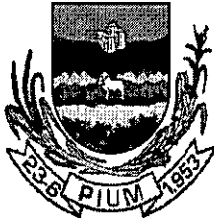
##### III.1 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

*Art. 37. Omissis*

*[...]*

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



*termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

(grifo nosso)

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

**II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

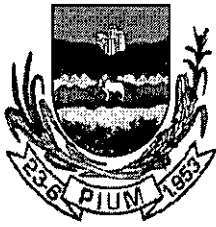
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.

O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

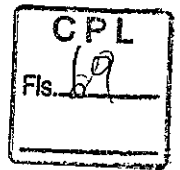
Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.

(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiossincrasias próprios de cada região.

(...)

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(....)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

### III.II DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

**"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:**

I - o objeto e seus elementos característicos;

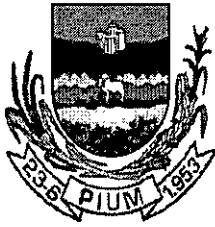
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

#### IV. DA CONCLUSÃO

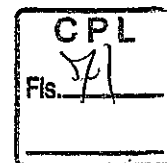
Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Recomenda-se** a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo**. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

• Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 09 de junho de 2026

PUBLICO BORGES      PUBLICO BORGES  
ALVES:0122380266      ALVES:01223802663  
2026.06.09 12:25:04  
3      PÚBLICO BORGES - ~~OBVOS~~  
OAB/TO 2.365  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1400/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026

*Considerando* o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação durante as festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

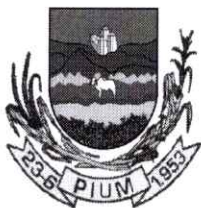
*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**Decido Homologar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 11.742.042/0001-14** para a contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação durante as festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO.

Cumpra-se.

Pium- TO, 09 de junho de 2026.

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



**DECRETO MUNICIPAL Nº.083/2026.**

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade do 73º aniversário de Pium-TO;  
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;  
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.  
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação contratação de show artístico da Banda Brizza para apresentação durante as festividades em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Pium – TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**Fernando Belarmino da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



**CONTRATO Nº 038/2026**

*Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, na forma que especifica e dá outra providencias".*

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia Estado do Tocantins, à Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, PiUM-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO:** **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, CNPJ 11.742.042/0001-14 com sede na cidade de Inhumas-GO sito na Rua Maria de Lourdes Antunes residencial Nova Morada, através de seu representante legal, a srº ROBSON ANTONIO DA SILVA , portador do RG nº1.630.074 SSP/TO, inscrito no CPF sob o 499.446.061-20, residente e domiciliado em Inhumas-GO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR**

**Contratação de show artístico com a Banda Brizza, no dia 22 de junho de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.**

O valor do Presente Contrato é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

#### **Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

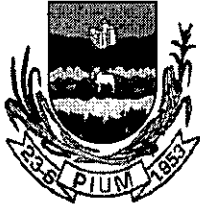
- Órgão: 03.0001
- Função: 04– Administração
- Subfunção: 122– Administração Geral
- Programa: 0003 – Apoio e modernização da estrutura administrativa
- Projeto/Atividade: 2004 – Recepções, festividades e comemorações em geral
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Código de Despesa: 26
- Fonte de Recursos: 1.500.000 / 1.701.000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS**

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – **Processo de Administrativo nº 1400/2026.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº083/2026 e seus Anexos.  
Local do evento: espaço de Eventos de Pium-TO.  
Duração: 180 min.  
Show: Banda Brizza.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 083/2026**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;  
II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;  
III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.  
IV - Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

##### DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;  
II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

##### DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;  
II - Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.  
III - Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;  
IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I - O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 09 de junho de 2026.

**Fernando Belarmino da Silva**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**



**BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**  
**CNPJ 11.742.042/0001-14**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

1.500.000.000000.

**Valor total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Vigência:** ate 31/12/2026

**Data da assinatura do contrato :** 11/05/2026

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato n.º035/2026 PMP**

**Processo Administrativo:** N°1212/2026

**Modalidade de Licitação:** Dispensa

**Objeto da Licitação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR/INSTRUTOR DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL, REALIZANDO TORNEAMENTOS ESPORTIVOS, NO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO FUTEBOL

Partes: **JAKES DOUGLAS PEREIRA DA SILVA** inscrito no CNPJ sob o nº 59.691.474/0001-70 e MUNICIPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09.

**Data da assinatura do contrato:** 20 de maio de 2026.

**DOTAÇÃO:** 03.0008.27.813.0036.2047 - Secretaria Municipal de Administração;

**Elementos de Despesas:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.000.000000.

**Valor total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Vigência:** ate 31/12/2026

**Data da assinatura do contrato :** 20/05/2026

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato n°038/2026 pmp**  
**INEXIGIBILIDADE 016/2026**

**Processo Administrativo** n° 160/2026

**Contratado:** BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA inscrita no sob nº CNPJ nº 11.742.042/0001-14

**Objeto:** Contratação de show artístico com a **Banda Brizza**, para apresentação no dia **22 de fevereiro de 2026**, durante a programação oficial das festividades em comemoração ao **73º Aniversário do Município de Pium - TO**.

Dotação Orçamentária:

• Órgão: 03.0001 Função: 04- Administração

• Subfunção: 122- Administração Geral

• Programa: 0003 - Apoio e modernização da estrutura administrativa

• Projeto/Atividade: 2004 - Recepções, festividades e comemorações em geral

• Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

• Código de Despesa: 26

• Fonte de Recursos: 1.500.000 / 1.701.000

• Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei n.º 14.133/21

**Valor:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Data da Homologação/ratificação:** 09 de junho de 2026

**Data de assinatura do Contrato:** 09 de junho de 2026.

**Vigência:** até 30 dias após assinatura do contrato

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato n.º 014/2026-FMS**

**Processo Administrativo:** N° 530/2026

**Modalidade de Licitação:** Dispensa

**Objeto da Licitação** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSORIOS EM MÃO DE OBRA, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 15/06/2026 17:21

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 831

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **83120261202**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2026 PMP

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N°013/2026

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2026 PMP

Processo Administrativo n° 1400/2026

O Município de Pium/TO torna pública a presente ERRATA ao Extrato do Contrato n° 0/2026 PMP, celebrado com a empresa BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.742.042/0001-14, publicado anteriormente, para correção da data de realização do evento.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Brizza, no dia 22 de fevereiro de 2026, durante as festividades em comemoração ao 73º aniversário de Pium/TO.

LEIA-SE:

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Brizza, no dia 22 de junho de 2026, durante as festividades em comemoração ao 73º aniversário de Pium/TO.

Pium/TO, 16 de junho de 2026.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 013/2026-FMS

Processo Administrativo: N° 491/2026

Modalidade de Licitação: Chamada Publica N°003/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VISANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DE PIUM-TO.

.Partes: CARLA MARIA DE ALCANTRA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.997.142/0001-14 e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura do contrato: 13 de ABRIL de 2026.

Recursos: 04.0020.10.302.0013.2094 Elementos de Despesas:3.3.90.00- Outros Serviços de Terceiros-fonte 1500 .00000000, 1.701.0000, 1.600.0000 Cod: 385 Valor total R\$ 875,328.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**

Gestor do fundo municipal de saúde

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 16/06/2026 17:05